

RESULTADO FINAL – MESTRADO

Resultado final do Processo de Seleção para Turma 2026.1, PPGE/IM/UFRJ. Abaixo, segue o resultado final com os candidatos dispostos em ordem decrescente de classificação final.

Inscrição	Nota Etapa 1	Nota Etapa 3	Nota Final
2026-1-1-025	9,8	9,8	9,8
2026-1-1-016	9,8	9,4	9,6
2026-1-1-007	9,8	9,2	9,5
2026-1-1-001	9,3	8,7	9
2026-1-1-005	8,5	9,3	8,9
2026-1-1-030	9,5	8,1	8,8
2026-1-1-024	8	8,6	8,3
2026-1-1-020*	8,8	7,6	8,2
2026-1-1-008*	8	8,2	8,1
2026-1-1-017	7	9	8
2026-1-1-014	8,5	7,3	7,9
2026-1-1-019*	8	7,6	7,8
2026-1-1-021	7	8,4	7,7
2026-1-1-002	7,8	7,4	7,6
2026-1-1-011	7	8	7,5
2026-1-1-012	7,5	7,3	7,4
2026-1-1-031	7,8	6,8	7,3
2026-1-1-028	7	4,5	-x-
2026-1-1-027	7,8	4,5	-x-
2026-1-1-006	7,5	4,5	-x-
2026-1-1-029	ELIMINADO	-x-	-x-
2026-1-1-004	9	Não compareceu	-x-
2026-1-1-003	7,8	Não compareceu	-x-
2026-1-1-009	4,5	-x-	-x-
2026-1-1-015	4,5	-x-	-x-
2026-1-1-023	4,5	-x-	-x-
2026-1-1-018	4,5	-x-	-x-
2026-1-1-010	4,5	-x-	-x-
2026-1-1-013	4,5	-x-	-x-
2026-1-1-026	4,5	-x-	-x-
2026-1-1-022	4,5	-x-	-x-

*: Indicam candidatos aprovados sem preferência para bolsa de estudos.

Os candidatos com nota inferior a 5 nas Etapa 1 ou Etapa 3 foram automaticamente desclassificados do concurso.

Recursos

Durante o processo seletivo foram avaliados dois recursos.

- O candidato 2026-1-1-002 solicitou recurso ao final da Etapa 1. Após avaliação da banca examinadora, o mesmo teve seu pedido DEFERIDO sob a seguinte argumentação:

“Houve um erro na divulgação do resultado do candidato na etapa 1. Esse erro foi observado pelo próprio candidato devido a divergências com informações recebidas em um e-mail. Então o recurso foi deferido e a nota corrigida.”

- O candidato 2026-1-1-028 solicitou recurso ao final da Etapa 3. Após avaliação da banca examinadora, o mesmo teve seu pedido INDEFERIDO sob a seguinte argumentação:

"Primeiramente reforçamos que a comissão de seleção não pode levar em conta novas informações curriculares/acadêmicas do candidato mencionadas no recurso. A comissão de seleção reconhece as boas qualidades do candidato e de sua participação em atividades relacionadas à área de matemática. Assim como apreciou a inscrição do candidato. O resultado de avaliação da etapa 3 é baseado nas respostas do candidato na prova oral, objetivando a capacidade do candidato relacionar sua trajetória acadêmica e profissional com conhecimentos relacionados à Probabilidade e Estatística, conforme descrito no Parágrafo 3ª do Art. 5 do edital. Nesta direção evidenciou-se dois fatos na prova oral: 1. A ausência de um critério que o motiva a fazer mestrado em estatística e probabilidade na UFRJ; 2. Uma superficial descrição dos tópicos e conhecimentos adquiridos em probabilidade."